



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Alameda Oscar Hey, 99 – Centro – CEP 84261-640 – Telêmaco Borba – Paraná
Fone (42) 3272-1461 - Fax (42) 3272-0147

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

RELATÓRIO: Projeto de Lei Ordinária 005/2024 que “Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a receber, em doação, obras, serviços, cooperação técnica, operação de equipamentos, mão de obra, equipamentos, mobiliários, materiais e demais insumos necessários à realização de ampliação, reforma e manutenção da atual estrutura do Aeroporto Municipal de Telêmaco Borba, em virtude da melhoria da segurança da aviação civil, possível ampliação da malha aérea do aeroporto e, por conseguinte processo de certificação pela Agência Nacional de Aviação Civil-ANAC” de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 013 de 27 de março de 2024.

JUSTIFICATIVA: O Anteprojeto justifica-se em virtude de recebimento de manifestação de interesse do setor privado para melhoria e ampliação da capacidade de receber voos em nosso aeroporto municipal, deste modo, resumidamente, o anteprojeto autoriza a Prefeitura de Telêmaco Borba em receber benfeitorias em caráter de doação para o sítio aeroportuário, sem contra partida do Município.

PARECER: A nosso ver Projeto de Lei sem qualquer óbice jurídico, seja no aspecto material, seja no aspecto que tange à competência. A materialidade de acordo com a legislação cabendo a discricionariedade dos parlamentares sua aceitação ou não e a competência se encontra esculpida na legislação quanto as exigências para o Poder Executivo para apresentar os Projetos de Lei.

Quanto a redação e técnica jurídica, nenhuma contestação, pois se obedece a Lei Complementar 95/1998 que estabelece diretrizes sobre o tema.

Portanto, a nosso ver, Projeto de Lei apto á tramitação.

Telêmaco Borba, 12 de abril de 2024.

Elisângela Resende Saldívar
Presidente

JOSÉ AMILTON BUENO DE CAMARGO
Relator

Élio Cezar Santos
Membro